



Decreto Legislativo nº 355/2022 | 24 de maio de 2024

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano III - Edição N° 220

Presidente: Luiz Cláudio da Costa

Câmara de Avaré encaminha mais de 1,5 tonelada de produtos para o Rio Grande do Sul



A Câmara de Vereadores de Avaré encaminhou na manhã desta terça-feira, 21 de maio, uma grande quantidade de produtos destinados às vítimas das enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

Mais de 1,5 tonelada de insumos serão levados até o estado para o socorro às vítimas.

Água, cobertores, roupas, sapatos, produtos de higiene, ração animal e medicamentos foram levados pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Os produtos vão sair de Avaré até a cidade de São Paulo e chegarão ao Fundo Social de Solidariedade do Estado. Em seguida irão, de avião, até a região de Porto Alegre.

Todo o material coletado foi colocado no caminhão por funcionários

da Sabesp, servidores do Legislativo e alguns parlamentares que estavam na sede da Câmara durante esta manhã.

Os insumos foram arrecadados através de doações de vereadores, funcionários do Legislativo e população que pôde deixar os produtos na sede da Câmara.

O estado gaúcho tem mais de 581 mil pessoas desalojadas e mais de 72 mil vivendo em abrigos. Segundo boletim mais recente 39 mil casas estão sem abastecimento de água.

A Campanha de Arrecadação mobilizou o ambiente do Legislativo. A portaria do prédio da Câmara de Avaré ficou lotada de produtos, também foi grande a movimentação de pessoas para deixarem suas doações.





SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano III - Edição N° 220

Presidente: Luiz Cláudio da Costa

Câmara aprova projeto que cria o Programa Integrado de Saúde e Higiene nas escolas Escolas e Ceis deverão oferecer exames médicos e laboratoriais aos alunos regularmente matriculados

A Câmara de Vereadores de Avaré aprovou o Projeto de Lei 47/2024 que dispõe sobre a implantação do Programa Integrado de Saúde e Higiene nas escolas municipais e nos Centros de Educação Infantil (CEI) do município.

A propositura foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária de terça-feira, 21 de maio.

Segundo o texto aprovado, as escolas e os CEIs deverão ofertar exames médicos, odontológicos, oftalmológicos e laboratoriais para todos os seus alunos matriculados, inclusive na zona rural, pelo menos uma vez ao ano.

As secretarias da Saúde e Educação ficarão encarregadas de viabilizar o Programa, possibilitando que os exames sejam realizados nas próprias unidades escolares.

As unidades ainda deverão inserir em suas atividades palestras de esclarecimentos e orientação quanto às noções básicas de higiene e

cuidados primários para manutenção da saúde individual e comunitária.

Os alunos que necessitarem de acompanhamento médico deverão ser encaminhados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e aos Programas de Saúde da Família (PSF) próximos as escolas e CEIs.

Ainda segundo 0 projeto aprovado pelos vereadores, em todas as etapas do Programa, os pais e responsáveis legais serão informados das atividades realizadas. sendo exigida a devida autorização comprometimento dar em continuidades aos tratamentos.

A proposta recebeu parecer favorável da Divisão Jurídica da Câmara das Comissões de Constituição, Justiça Redação; Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor; Saúde. Promoção Meio Ambiente e Direitos Social. Humanos.





Decreto Legislativo nº 355/2022 | 24 de maio de 2024

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano III - Edição N° 220

Presidente: Luiz Cláudio da Costa

Realizada terceira audiência da Comissão Especial de Estudos Sobre a Causa Animal

Vereadores protocolaram o projeto de lei que cria o Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais em Avaré

A Câmara de Vereadores de Avaré realizou na quarta-feira, dia 22 de maio, a terceira audiência da Comissão Especial de Estudos Sobre a Causa Animal. A reunião foi realizada na sede do Legislativo.

A comissão é presidida pela vereadora Maria Isabel Dadario e conta como membros os vereadores Marcelo José Ortega, relator, e Adalgisa Lopes Ward, membro. A mesa de discussões contou com a presença de Júlio César Aparecido de Souza, vereador de Bauru, e Andréia Bernardo Zaratini Martineli, vereadora de Lençóis Paulista.

Também compuseram o grupo o diretor geral da Penitenciária da Barra Grande, Joel Lopes da Silva; Juliana Clemente Rodrigues, presidente da Comissão de Direito Ambiental da Ordem dos Advogados de Avaré; e os representantes da Polícia Ambiental, Sargento PM Alves e Tenente PM Nincon; além da Presidente da ONG Arca da Fé, Vanessa Araújo.

A reunião contou com o ato de assinatura do Projeto de Lei para a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais e do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal. O projeto foi protocolado e irá tramitar na Casa de Leis.

A propositura tem como principal objetivo a busca de condições necessárias para a defesa, a proteção, a dignidade e os direitos dos animais nativos, exóticos, selvagens ou domésticos; propondo acompanhamento e promovendo a execução de políticas

públicas que levem a convivência harmoniosa entre a espécie humana e as demais espécies animais.

Se aprovado, o conselho será vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e terá caráter permanente, deliberativo e consultivo do Poder Executivo Municipal para os temas relacionados à proteção e defesa dos animais.

Os presentes também discutiram temas como a importância da aplicação de chips nos animais e a orientação dos tutores sobre a posse responsável, evitando o abandono de cães e gatos. Ainda durante as discussões, os presentes destacaram a importância dos cuidados com os cavalos soltos nos bairros dos municípios e a necessidade de uma estrutura para o cuidado adequado.

A terceira audiência da Comissão de Estudos Sobre a Causa Animal foi, provavelmente, a última realizada pela atual comissão. O grupo agora vai focar suas atenções em visitar ONGs, protetores e clínicas veterinárias públicas, particulares e mantidas por instituições de ensino.

A Comissão Especial foi prorrogada, por mais 90 dias e tem até o dia 20 de agosto para apresentar um relatório final com um estudo acerca do tema.

A reunião foi transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara de Avaré no Facebook e YouTube.







SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano III - Edição N° 220

Presidente: Luiz Cláudio da Costa

Aprovado Projeto que institui o Dia Municipal do Outdoor

Proposta visa reconhecer a contribuição da mídia na comunicação visual

A Câmara de Vereadores de Avaré aprovou na sessão ordinária realizada no dia 21 de maio, terça-feira, o Projeto de Lei que institui no calendário do município o "Dia



Municipal do Outdoor". A propositura foi aprovada por unanimidade.

O projeto tem como objetivo reconhecer a importância da publicidade exterior para a comunicação e promoção de produtos e serviços. O dia 31 de agosto será incluído no calendário oficial como a data comemorativa.

O Poder Executivo, em parceria com entidades representativas da publicidade, poderá promover eventos, campanhas educativas e atividades que destaquem a relevância do outdoor na paisagem urbana.

O "Dia Municipal do Outdoor" visa incentivar a colaboração entre empresas, artistas locais e órgãos governamentais para a criação de projetos de arte pública em outdoors,

promovendo a valorização estética e cultural desses espaços.

O projeto pretende ainda reconhecer a contribuição dos outdoors na comunicação visual, estimular a criatividade artística e promover a conscientização sobre a importância de práticas sustentáveis na publicidade exterior.

A ideia, promovida nacionalmente pela Central de Outdoor, é mostrar que esse tipo de mídia é essencial como ferramenta para diversas ações dos mais variados setores.

A propositura recebeu parecer favorável da Divisão Jurídica do Legislativo e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



SEMANÁRIO Decreto Legislativo nº 355/2022 | 24 de maio de 2024



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano III - Edição N° 220

Presidente: Luiz Cláudio da Costa

Projeto autoriza tradutor de Libras acompanhar paciente em consulta médica em Avaré

Iniciativa tem como principal objetivo melhorar a comunicação entre médico e paciente



O Poder Legislativo da Estância Turística de Avaré aprovou o Projeto de Lei que vai permitir a entrada de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas maternidades e estabelecimentos hospitalares localizados na cidade.

Sempre que solicitado pelo paciente, as unidades de saúde, das redes pública e privada, deverão liberar a entrada do tradutor.

A propositura, de autoria da vereadora Adalgisa Lopes Ward, foi aprovada por todos os vereadores da Casa de Leis e segue agora para a sanção do Poder Executivo.

O ingresso do intérprete será liberado seguindo as normas de segurança da unidade de saúde e das maternidades. O tradutor poderá ser livremente escolhido e contratado pelo paciente deficiente auditivo.

O profissional terá ainda que atender aos requisitos que regulamentam a profissão de tradutor ou intérprete da Libras.

A Libras é uma língua natural usada pela maioria dos surdos do Brasil. Diferente de todos os idiomas já conhecidos, que são orais e auditivos, a Libras é visual-gestual, é uma língua pronunciada pelo corpo.

A lei aprovada pela Câmara recebeu parecer favorável da Divisão Jurídica do Legislativo e nas comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.





Decreto Legislativo nº 355/2022 | 24 de maio de 2024

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano III - Edição N° 220

Presidente: Luiz Cláudio da Costa

<u>Câmara de Vereadores da Estância</u> <u>Turística de Avaré</u>

MOÇÕES, INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 21 DE MAIO DE 2024

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná

-Moção de Aplausos ao 1º SARGENTO PM ANDRÉ LUIZ DA SILVA, do 53º Batalhão de Polícia Militar (BPM/I), que merecidamente foi homenageado com a "Medalha Mérito da Despesa de Pessoal".

Hidalgo André de Freitas

-Moção de Áplausos e Parabenizações ao Pároco Padre Lázaro Augusto Iglesias, e a todos colaboradores da Comissão de Festa pela realização da 24ª Festa em Louvor a São José, realizada nos dias 01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22 e 23 de março, e a Festa em Louvor a São José Operário realizada nos dias 03, 04, 05, 10 e 11 de Maio no de 2024.

Marcelo José Ortega

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao atleta Éder Francisco Dias Júnior, que venceu o Natural Body Building e Fitness, competição de fisiculturismo, realizada em Curitiba-PR.

INDICAÇÕES

Luiz Cláudio da Costa Presidente

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, para que oficie o setor competente da municipalidade, mais precisamente o setor de serviços para que tome providências no sentido de realizar a limpeza urgentemente do velório municipal, especialmente das cortinas, tapetes e panos que ficam nas salas do velório municipal, pois diversos munícipes reclamam do cheiro e da poeira devido a falta de limpeza dos referidos materiais, além da manutenção dos banheiros do local.

Maria Isabel Dadário Vice-Presidente

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal vigente, notifique o proprietário e tome as providências cabíveis em relação ao terreno com mato alto na Rua Tenente João Dias/Centro ao lado do número 1602 em frente a casa nº 1581.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que em acordo com a Lei Municipal vigente, notifique o proprietário e tome as providências cabíveis em relação ao terreno com mato alto na Rua Santa Catarina/Centro, ao lado do nº 1880.

Carlos Wagner Januário Garcia 1° Secretário

-para que através da Secretaria de **Transportes** Servicos seia е providenciada а realocação nivelamento das laiotas no leito Tenente Apiaí. carrocável da Rua esquina com a Rua Santa Catarina, devido ao afundamento e formação de buraco, o que tem causado transtorno ao trânsito local.

-para que através da Secretaria de Transportes e Serviços seja providenciada a roçada do mato próximo às guias e sarjetas da Rua Maria Piagentini, próxima a Avenida Gilberto Filgueiras situada no Bairro Alto da Colina, em razão de que o mato alto está servindo de criadouro para animais peçonhentos e atrapalhando os





Decreto Legislativo nº 355/2022 | 24 de maio de 2024

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano III - Edição N° 220

Presidente: Luiz Cláudio da Costa

motoristas que transitam na via, além do péssimo aspecto visual causado em decorrência disso.

- -para que através do setor competente seja providencia a devida manutenção no ponto de ônibus situado defronte ao terminal rodoviário, na rua Pará, uma vez que o mesmo encontra-se sujo, com buracos em sua cobertura e com cadeiras quebradas, e solicito também que providencie a devida iluminação no referido local.
- -para que através do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) seja providenciado estudo técnico visando a implantação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Jango Pires no entroncamento com a Rua Vital Pereira de Andrade tendo em vista a pouca visibilidade para os condutores de veículos que acessam a Rua Jango Pires o que tem causado riscos eminentes de acidentes no local sendo motivo de reivindicação por parte de munícipes que costumeiramente utilizam-se dessas vias.
- -para que através da Secretaria de Transportes e Serviços, seja providenciado o devido reparo e manutenção da Rua Itaberá defronte ao nº 430 no bairro Parque São Jorge uma vez que o leito carroçável da via que apresenta uma grande erosão que vem comprometendo a segurança viária e das pessoas que por ali transitam.

Leonardo Pires Ripoli 2° Secretário

- -INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, melhorias na iluminação dos seguintes logradouros:
- Rua Antônio Bruno, 66, Duílio Gambini (poste fica acendendo e apagando);
- Rua Dona Básica Bruno, 118, Jd. Santa Monica 2;

- Rua Miguel Chibani, 1340, Jardim Paraíso;
- Rua Maranhão, 1604;
- Rua Espírito Santo, 984 e
- Praça Joaquim Pereira, defronte ao número 191.
- -INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, o conserto e limpeza de um bueiro, localizado na Rua 15 de Novembro, altura do número 641. Há cerca de 3 meses, o mesmo foi destruído por um caminhão, e desde então não foi consertado, ficando totalmente exposto, colocando em risco a segurança de todos, principalmente de crianças e idosos.
- -INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor responsável, limpeza e retirada de entulhos no entorno da EMEB "Flávio Nascimento". Atendendo a pedido dos pais que diariamente buscam seus filhos na escola, estivemos no local, onde constatamos a necessidade URGENTE da referida solicitação.

Adalgisa Lopes Ward

- -INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Armando Oliveira Garcia/Vila Jussara Maria confluência com a Rua Ciro de Júlio, número 150, para que realize roçada/limpeza no mesmo que está com mato muito alto.
- -INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie instalação de um semáforo no cruzamento do Pontilhão que dá acesso aos Bairro São Rogério, Jardim Presidencial, Duílio Gambini e Golf em razão dos inúmeros acidentes ocorridos no local.
- -INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie com urgência Placas de Nomenclatura de Rua /Logradouro em todas as vias de nossa cidade.





Decreto Legislativo nº 355/2022 | 24 de maio de 2024

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano III - Edição N° 220

Presidente: Luiz Cláudio da Costa

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize estudos necessários no sentido criar Espaços Pets nos logradouros e praças nos bairros e área central de nossa cidade.

-INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que realize limpeza e manutenção na área verde existente na Rua Tancredo Tamassia/Vila Martins III, próxima ao número 90.

Carla Cristina Massaro Flores

-para que através do setor competente providencia operação tapa-buracos na Rua Suzana Garcia Ferreira, alguns metros à frente do CRAS I da Vila Operária (nº 399), sentido bairro/centro. -para que através do setor competente providencie reparos na pista rolamento da Avenida Gilberto Filgueiras, sentido bairro/centro, mais precisamente defronte ao Jornal A Comarca, exatamente onde existe um ponto indicativo de "gasoduto".

-para que através do setor competente providencie com URGÊNCIA uma cobertura para o ponto de ônibus circular localizado ao lado do nº 469 da Rua Romeu Bretas, na Vila Martins (ao lado do estacionamento do Supermercado Aliança), por se tratar do único local para embarque e desembarque de passageiros nas imediações e que é muito utilizado diariamente por usuários do transporte coletivo urbano.

Flávio Eduardo Zandoná

- -seja providenciada, em caráter de urgência, a pintura das lombadas na Avenida Anápolis.
- -seja providenciada, em caráter de urgência, a pintura da Rotatória, Ernesto Vendramini (Paineiras).
- -seja providenciada, em caráter de urgência, a pintura das lombadas e

faixas de pedestre em toda extensão da Rua Dico Mercadante (Paineiras).

-seja providenciada, em caráter de urgência, a pintura da Rotatória, das lombadas e faixas de pedestre, em toda extensão da Avenida Donguinha Mercadante.

Moacir Lima

-seja realizado a troca de lâmpada do poste existente na Rua Islândia defronte ao numeral 51, Bairro Jardim Europa. -seja realizado a troca de lâmpada, do poste existente defronte à Escola Fausto Rodrigues, Bairro Paraiso.

REQUERIMENTOS

MAIORIA DOS VEREADORES

- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARLOS ROBERTO MONTEIRO
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUCIO DEOLIM FELIX
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TEREZINHA DA SILVA RONDÃO
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE LOURDES IGNACIO
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA VIEIRA
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ADRIANO ROSA RIBEIRO DOS SANTOS
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA





Decreto Legislativo nº 355/2022 | 24 de maio de 2024

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano III - Edição N° 220

Presidente: Luiz Cláudio da Costa

- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANDRÉIA CRISTINA PEDRO PEREIRA DE CARVALHO
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora UMBELINA YOYART ROCHA

Luiz Cláudio da Costa

- -Solicito ao Prefeito Municipal através do Secretário de Transporte e Serviços e responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN, Sr. César Augusto Luciano Franco Morelli, para que informe essa Casa de Leis por qual motivo o município de Avaré não faz parte do Sistema Estadual de Trânsito SISTRAN-SP
- -Solicito a Vigilância Sanitária e Epidemiológica de Avaré para que faça a nebulização contra o mosquito da dengue na Rua Antônio Cláudio, próximo à cerâmica e depósito de veículos, no bairro Conjunto Habitacional "Duílio Gambini".
- -Solicito ao Secretário de Planejamento e Obras, Sr. Alexandre Leal Nigro, para que informe essa Casa de Leis qual é a destinação da usina de reciclagem de entulho de material de construção localizada próximo ao aeroporto municipal.

Carlos Wagner Januário Garcia

-Prorrogação do prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) № 01/2024.

Adalgisa Lopes Ward

-Requeiro aue seia convidada/convocada a Presidente do Acompanhamento Conselho de Controle Social do FUNDEB, Gilmara Abreu Viana, para que venha esta Casa de Leis, até

- informações sobre o FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.
- -Requeiro informações referente ao controle das lâmpadas que permanecem acessas durante o dia.
- -Solicito do Poder Público informação sobre a criação de um ícone denominada FUNDEB TRANSPARENTE, no site da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.
- -Requeiro do Poder Executivo informações referentes a concessão da progressão funcional dos servidores públicos municipais falecidos e aposentados.
- -Requeiro do Poder executivo, informações referentes ao tempo de espera e qualidade dos atendimentos na Saúde Pública em nosso Município.

Carla Cristina Massaro Flores

-A Vereadora Carla Flores oficia a Secretaria Municipal da Saúde de Avaré para que esclareça à população sobre o sistema de agendamento de consultas que vem sendo aplicado pela pasta, uma vez que são inúmeras as reclamações pacientes usuários que enfrentando filas enormes ao menos nas UBS dos bairros Vila Jardim e Vera Cruz. -A Vereadora Carla Flores oficia Votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES à **POLÍCIA MILITAR** Equipe da AMBIENTAL DE AVARÉ, representada pelo SUBTENENTE PM ARY MARTINS, CABO PM TRAVIZAN e CABO PM BARK, que parte em missão humanitária para o Rio Grande do Sul no auxílio às milhares de vítimas das enchentes.

Flávio Eduardo Zandoná

-votos de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CLARA PEREIRA DIAS ALVES





Decreto Legislativo nº 355/2022 | 24 de maio de 2024

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano III - Edição N° 220

Presidente: Luiz Cláudio da Costa

-votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhora DIVA BANIN

Hidalgo André de Freitas

- -Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que através do Setor Competente realize a SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO DESCARTE CORRETO DO LIXO NO MUNICÍPIO DE AVARÉ/SP.
- -Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que através do setor competente seja criado o CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE CMJ, órgão consultivo e fiscalizador, de caráter permanente e composição paritária entre o governo e a sociedade civil, com a finalidade de formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas à promoção de políticas públicas para a juventude.
- -Requer ao Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que através do setor competente crie o PROGRAMA DE DEFESA PESSOAL ÀS MULHERES voltado à dissuasão da violência doméstica e familiar em espaços da rede de atendimento integral e multidisciplinar a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, bem como nas Associações e Entidades que também prestam serviços de assistência social.

Magno Greguer

 -Voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA DE FATIMA INOCENCIO

Roberto Araújo

- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CLOVIS HENRIQUE ESTEVES
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo

- falecimento da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO SARTO
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THEREZA LEONEL ALVARENGA
- -seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CANDIDA MARIA DE SOUZA LABORAO

Lei nº 3.060, de 24 de maio de 2.024

Institui no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais e dá providências correlatas.

Autoria: Ver^a Maria Isabel Dadário (Projeto de Lei nº 282/2023)

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MANTEVE E EU PROMULGO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, A SEGUINTE LEI NA FORMA APROVADA PELA EDILIDADE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré, o Programa Banco de Ração e Utensílios para animais, com o objetivo de captar doações de racões utensílios e promover distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas organizações não governamentais (ONGs) e protetores independentes e às pessoas e/ou famílias de baixa renda devidamente cadastradas no órgão municipal responsável programa, que possuem animais, contribuindo diretamente para a saúde animal.

Art. 2º Caberá ao Município da Estância Turística de Avaré, através da Divisão de Agricultura, organizar e estruturar o





Decreto Legislativo nº 355/2022 | 24 de maio de 2024

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano III - Edição N° 220

Presidente: Luiz Cláudio da Costa

Banco de Ração e Utensílios para animais fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de coleta, de distribuição, da fiscalização a ser exercida, bem como o credenciamento e o acompanhamento das entidades e/ou famílias beneficiárias, devidamente cadastradas.

- Art. 3º Fica proibida a comercialização dos alimentos e utensílios doados e coletados pelo Banco de Ração e Utensílios.
- Art. 4º O Banco de Ração do Município da Estância Turística de Avaré terá como finalidade precípua, proceder à coleta, recondicionamento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, e dos utensílios provenientes de:
- I doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios destinados aos Pets:
- II doações das apreensões por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardada a aplicação das normas legais:
- III doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado:
- IV efetuar a distribuição dos produtos e utensílios arrecadados para as entidades e/ou famílias.
- § 1º As entidades que promovem a distribuição de ração e utensílios deverão informar quinzenalmente o número de animais atendidos com as doações do programa.
- **§ 2º** Os utensílios mencionados no artigo 1º desta Lei, compreende móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsa de transporte, brinquedos e objetos pertinentes diversos.
- § 3º Excetuados os custos indiretos decorrentes da estrutura funcional, incluídos o transporte e demais atividades decorrentes das finalidades descritas neste artigo, a arrecadação dos produtos e gêneros alimentícios far-se-á sem ônus para o poder municipal.

- Art. 5º Das equipes de coleta e distribuição, bem como das de plantão destinadas às finalidades desta Lei, participará, sempre que possível, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar estarem os produtos e gêneros alimentícios em condições apropriadas para o consumo.
- Art. 6º Para a execução da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras instituições públicas e/ou privadas congêneres.
- Art. 7º O Poder Executivo regulamentará o presente Programa no prazo de sessenta dias dando-lhe eficácia e aplicabilidade, em especial no que tange à criação, composição e competência dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua coordenação.
- Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 24 de maio de 2.024.-

LUIZ CLÁUDIO DA COSTA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

CIRCULAR N º 18/2024-DG Avaré, 24 de maio de 2024.

Senhor (a) Vereador (a):-

<u>Designa a matéria para Ordem do Dia da</u> <u>Sessão Ordinária de 28/05/2024 - TERÇA-</u> FEIRA – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Luiz Cláudio da Costa designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **28 de maio** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:





Decreto Legislativo nº 355/2022 | 24 de maio de 2024

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano III - Edição N° 220

Presidente: Luiz Cláudio da Costa

1. PROJETO DE LEI Nº 89/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 13.000,00 - Secretaria Municipal de Turismo).

<u>Anexo</u>: Cópias do Projeto de Lei nº 89/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

PROJETO DE LEI Nº 90/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

<u>Assunto:</u> Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 35.512,81 - Secretaria Municipal de Cultura e Lazer)

<u>Anexo</u>: Cópias do Projeto de Lei nº 90/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI Nº 91/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

<u>Assunto:</u> Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 132.475,20 - Secretaria Municipal de Planejamento e Obras)

<u>Anexo</u>: Cópias do Projeto de Lei nº 91/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI Nº 92/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 140.000,00 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente)

<u>Anexo</u>: Cópias do Projeto de Lei nº 92/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI Nº 94/2024 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (R\$ 30.760,33 - Secretaria Municipal da Mulher)

<u>Anexo</u>: Cópias do Projeto de Lei nº 94/2024 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a) NESTA

MÁRCIA DIAS GUIDO - Chefe Legislativo